

Tribuna

Ao invés de pagar imposto, auxilie crianças carentes!



Roberto Braatz
Vereador - PDT
roberto.braatz@terra.com.br

Nunca como antes no Brasil houve tanto roubo. Tanto desvio de recursos. Na instância federal então são bilhões e bilhões. Um horror.

Todos os anos as pessoas que precisam declarar imposto de renda devem fazê-lo até o final de abril. Neste ano não é diferente. Algumas ao final do ajuste terão devolução. Outras terão que pagar. Agora como nunca quando ao final se constata que ainda tem que pagar dá uma raiva. Não é mesmo.

Nem todo dinheiro dos impostos precisa ir para Brasília.

Isto mesmo. Aqueles que têm imposto a pagar podem deixar parte dele em seu município. Para reduzir o imposto devido e apurado na declaração do Imposto de Renda deste ano as doações devem ser realizadas diretamente para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente. Existe “vantagem” em fazer a destinação? Frequentemente as pessoas reclamam que impostos são mal administrados; ou são aplicados em finalidades diferentes das que interessam à população. Com a destinação ao Fundo Municipal, o dinheiro permanece no Município e a pessoa doadora pode verificar “in loco” a aplicação desses recursos. Os recursos não são gerenciados pelo prefeito, mas pelo Conselho Municipal.

Como assim Braatz estará perguntando. Mas não teria que fazer a destinação até o final do ano? Também. Mas pode agora. O art. 87 da Lei 12.594/2012 inovou ao possibilitar às pessoas físicas efetuar a doação após o encerramento do ano, e na declaração de ajuste até 30 de abril. Porém, para as doações realizadas nesse período, a dedução fica reduzida e limitada a 3% do imposto devido na declaração. É bem simples efetuar a doação. Faça a sua simulação! Verifique o valor a

ser pago ao final, acesse nas Fichas de Declaração a opção Doações Efetuadas, escolha a opção 40 - Doações em 2014 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Especifique o nome do beneficiário ‘FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE’, CNPJ 17.931.390/0001-16. Preencha o valor. Uma vez incluído o valor, já aparecerá o imposto a pagar atualizado. O programa é inteligente! Gera até o DARF de recolhimento (DARF – DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO – ECA). Simule com valores diferentes e opte por aquele que entenderes ser o adequado.

De todo o dinheiro de imposto de renda que temos que pagar e deste podemos deixar em Montenegro nem dez por cento fica aqui. De acordo com Fisco, apenas 1,5% do potencial de doação do imposto devido é exercido pelo contribuinte.

Lembre nem todo o dinheiro dos impostos precisa ir para Brasília. Parte pode ficar aqui. Depende da tua vontade. Do teu olhar carinhoso. Fala com o teu contador ou quem faz a tua declaração. Mas mesmo que tu fazes a tua própria declaração é fácil fazer a doação. Como demonstrei acima.

Não adianta só reclamar. Vamos fazer a nossa parte. Lembra, novamente, nem todo o dinheiro dos impostos precisa ir para Brasília.

São milhares e milhares de reais que podem ficar em Montenegro administrados pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente.